



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 Email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 147/2020
Emissão: 17/07/2020
Processo: 202000058002122

Setor requisitante | Centro de Custo: GAD - Gerência Administrativa

Fornecedor
Nome: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS CNPJ: **20.346.935/0001-31**
Fone: (62) 3333-4069 / (62) 98469-4152 Contato: Fernando Vieira Email: bonfimtapes@hotmail.com
End: Avenida Fernando Costa Nº: 720 CEP: 75.064-780
Bairro: Vila Jaiara Cidade: Anápolis Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Uni	R\$ Unitário	Qtd	R\$ Total
1		TAPETE SANITIZANTE - composto de fibra de vinil entrelaçado, espessura mínima de 10mm, lavável, resistente, antiderrapante e antichamas. Dimensão: 90cm x 60cm. Cor: Verde (com borda vedante em preto). MARCA KAPAZI	Uni	R\$ 90,00	8	R\$ 720,00
2		TAPETE SANITIZANTE - composto de fibra de vinil entrelaçado, espessura mínima de 10mm, lavável, resistente, antiderrapante e antichamas. Dimensão: 60cm x 40cm. Cor: Verde (com borda vedante em preto). MARCA KAPAZI	Uni	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
					TOTAL:	R\$ 760,00

Valor por Extenso: Setecentos e sessenta reais.

Cond. de Pgto: Transferência bancária (Prazo: 10 DDL).

Dados Bancários: BANCO 104 - AG: 3257 - OP: 003 - Cc: 1604-8

Prazo de Entrega: 05 dias úteis.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações:

1 - LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer na sede da OVG, localizada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia-Goiás - CEP: 74230-130.

2 - A GAD/OVG irá realizar a inspeção e teste do produto. Qualquer divergência ou não funcionamento, a contratada terá 02 (dois) dias para a troca do objeto.

3 - É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PARA O RECEBIMENTO DO PRODUTO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO.